



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1398/2019

Altera o Plano de Aplicação de Recursos provenientes da procedência da ação judicial de complementação dos repasses do FUNDEF do período de setembro/2002 à setembro/2007, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que, após a aprovação da Câmara Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o Plano de Aplicação de Recursos recebidos pelo Município de Alagoa Grande em decorrência da procedência da ação judicial n.º 0002794-09.2007.4.05.8201, que reconheceu o direito à complementação pelas parcelas do FUNDEF repassadas a menor no período de setembro/2002 à setembro/2007, conforme planilha abaixo:

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1.	Reforma das Escolas Municipais	R\$ 3.294.244,62
	1.1. EMEF Enéas Cavalcante	R\$ 167.343,27
	1.2. EMEF Aracy Nóbrega Montenegro (Canafístula)	R\$ 214.698,96
	1.3. EMEF José Ferreira de Paiva (Canafístula)	R\$ 330.605,19
	1.4. EMEF Anna Elisa Sobreira	R\$ 337.834,54
	1.5. EMEF Joaquim Clementino	R\$ 129.992,80
	1.6. EMEF Cândido Régis de Brito (Zumbi)	R\$ 187.616,46
	1.7. Instituto Desembargador Severino Montenegro	R\$ 704.795,06
	1.8. Creche Pró-Infância (Conclusão)	R\$ 371.360,94
	1.9. EMEF Firmo Santino (Caiana dos Crioulos)	R\$ 134.538,15
	1.10. Ginásio de Esportes "Bodão"	R\$ 195.359,03
	1.11. EMEF José Rocha Oliveira (Pirauá)	R\$ 177.955,02
	1.12. EMEF Prof.ª Alaíde Nóbrega	R\$ 123.690,98
	1.13. EMEF Santa Vitória (Espalhada)	R\$ 75.738,39
	1.14. EMEF Nemésio Regis (Caiana dos Mares)	R\$ 94.642,70
	1.15. EMEF São João (Sítio Escuta)	R\$ 48.073,48
2.	Aquisição de 06 micro-ônibus novos para transporte de estudantes	R\$ 1.359.300,00
3.	Aquisição de 02 veículos 0 km para transporte de pedagogos da Secretaria de Educação	R\$ 90.000,00
4.	Fardamento Escolar (10.000 un)	R\$ 300.000,00
5.	Climatização das Escolas	R\$ 200.000,00
6.	Aquisição de livros didáticos para escolas	R\$ 200.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 5.443.544,62
SALDO REMANESCENTE		R\$ 19.405,38
TOTAL		R\$ 5.462.950,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º - O Plano de Aplicação de Recursos descrito no art. 1.º não engloba os valores destinados ao pagamento da verba de incentivo prevista nos arts 4.º e 5.º da Lei Complementar n.º 14/2018, que já foram pagos aos profissionais da Educação, de acordo com o estabelecido em decisão judicial.

Art. 3.º - O Saldo Remanescente descrito no Plano de Aplicação de Recursos ficará reservado para obras e ações em outras escolas da zona rural do município.

Art. 4.º - Os recursos descritos no Plano de Aplicação de Recursos só poderão ser realocados mediante prévia autorização legislativa.

Art. 5.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alagoa Grande, 26 de dezembro de 2019.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL